

<p>Pelouro: Limpeza Urbana</p>	 <p>Proposta Interna Ajuste Directo n.º 05/2018</p>	<p>AUTORIZO,</p> <p><u>8/8/2018</u> <i>Elisa Santos</i></p> <hr/> <p>Por substituição legal da Presidente A Secretária, Elisa Santos</p>
---------------------------------------	---	---

Assunto: Procedimento para a Prestação de Serviços para Limpeza e Desmatção de Terrenos Municipais – Ajuste Directo

Por solicitação da Vogal responsável pelo pelouro, Cristina Capitão, e uma vez que a JF Loures tem de assegurar a limpeza dos terrenos municipais, propõe-se que se inicie um procedimento por **Ajuste Directo**, nos termos do art. 112º e seguintes, bem como nos termos da al. d) do art. 20º e art. 38º do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, tendo em conta o valor para efeitos de escolha do mesmo (procedimento), com a consequente autorização das despesas, nos termos do art. 36º do mesmo Diploma.

Propõe-se o recurso ao Ajuste Directo (inferior a 20.000,00€), nos termos da alínea d) do art. 20º e seguintes do DL nº18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, dos Contratos Públicos na versão actual, na modalidade de **Prestação de Serviços para Limpeza e Desmatção de Terrenos Municipais**.

O preço base previsto, nos termos do art. 47º, nº1 do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, para efeitos de adjudicação será de **8.812,50€ (oito mil, oitocentos e doze euros e cinquenta cêntimos)**. - 9.341,25€

A Prestação de Serviços será efectuada no prazo de 20 dias.

Mais se solicita a aprovação das peças de procedimento em anexo:

- Convite à Apresentação de Proposta
- Caderno de Encargos

Propõe-se ainda o envio do presente processo ao serviço de contabilidade para cabimentação.

A TEC.ª SUPERIÒR

Tania Sofia Silva

TANIA SOFIA SILVA

Loures, 08 de Agosto de 2018